

**DECRETO Nº. 8.847, 09 DE OUTUBRO DE 2020.  
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2020,  
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3/2020, DO  
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 8.666/93,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2020 – CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 3/2020**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **MARIELI ILOANE KOCH**, com o item Nº: 1 no valor de R\$ 44.999,35 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Outubro de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**